

Ao Gabinete do Secretário,

Ref.: *Processo SCC 10381/2025 - Indicação nº 0602/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que sugere a reestadualização da Rodovia SC-102*

A Rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, embora ligue os dois municípios, possui características de via urbana local. Ela se insere em uma malha viária de bairros predominantemente residenciais e comerciais, com intenso tráfego de pedestres, ciclistas e veículos locais.

A via não apresenta as características técnicas de uma rodovia estadual (razão pela qual deixou de compor o Plano Rodoviário Estadual), como faixas de domínio ampliadas, controle de acessos ou capacidade para suportar tráfego pesado e de longa distância. A sua estadualização levará a tomada de medidas como restrições de acesso e proibição de conversões, dificultando a vida dos moradores e comerciantes que dependem da via para seu dia a dia.

Por outro lado, para o atendimento ao tráfego de veículos de média e longa distância pretende-se construir uma via alternativa e paralela à rodovia federal BR-101 (Via Mar) que será incorporada ao sistema rodoviário estadual.

Outrossim, a gestão de vias com características urbanas é de responsabilidade dos municípios, que possuem o conhecimento e a capacidade de planejar e executar obras e políticas de trânsito que atendam às necessidades específicas da população local. A estadualização transferiria essa responsabilidade para o governo do estado, que, por sua vez, prioriza a manutenção e o desenvolvimento de rodovias de maior porte e relevância inter-regional.

Dessa forma se recomenda que caso o Governo Estadual tenha interesse em investir no trecho em questão, faça através de convênios com as Prefeituras mantendo a operação e manutenção da via sob a responsabilidade municipal.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Eng. Civil Luca Clayton Bortoluzzi
Diretor de Planejamento de Infraestrutura



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ES05B51A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCA CLAYTON BORTOLUZZI (CPF: 021.XXX.079-XX) em 20/08/2025 às 18:37:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/06/2024 - 18:34:07 e válido até 28/06/2124 - 18:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzgxXzEwMzg0XzlwMjVfRVMwNU11MUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010381/2025** e o código **ES05B51A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 1127/2025
Processo SCC 12381/2025

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1529/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10381/2025, contendo cópia da Indicação nº 0602/2025, a qual sugere reestadualização da Rodovia Estadual SC-102.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Planejamento de Infraestrutura desta Secretaria (pág. 13), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RWT903L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 21/08/2025 às 12:27:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzgxXzEwMzg0XzlwMjVfUldUOTAzTDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010381/2025** e o código **RWT903L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2035/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0602/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 1127/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da reestadualização da Rodovia SC-102.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35ZHN5A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 22/08/2025 às 14:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMzgxXzEwMzg0XzlwMjVfMzVaSE41QTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010381/2025** e o código **35ZHN5A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.